

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 011/2017

Processo TC-5992/2016-9

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2017, que versa sobre a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: Prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2019.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

Resumo do Contrato nº 006/2019

Processo TC- 1332/2018-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CJM UTILIDADES LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de

material de copa e cozinha, por demanda, para exercício de 2019, conformidade especificado no ANEXO I deste Instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.845,48 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, cujo início será contado ao dia seguinte da publicação do extrato no Diário Oficial de Contas do TCEES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Resumo do Contrato nº 007/2019

Processo TC- 1332/2018-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de higiene, por demanda, para exercício de 2019, conformidade especificado no ANEXO I deste Instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.706,76 (sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, cujo início será contado ao dia seguinte da

publicação do extrato no Diário Oficial de Contas do TCEES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

Processo TC nº 2714/2019

Espécie: Acordo de Cooperação entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES e o ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA ILHA DE VITÓRIA - AMARIV.

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento o estabelecimento de uma parceria no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos e consistirá no encaminhamento de resíduo seco produzido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (papel, papelão, jornal, etc..) à AMARIV, com o fim de que tal material seja empregado em ações de reciclagem.

Vigência: O presente Termo terá vigência de vinte e quatro (24) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada ou prorrogada, mediante aditamento, a critério dos partícipes.

Assinam: Pelo TCEES: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO – Presidente; Pelo AMARIV: Sr. LÚCIO HELENO BARBOSA DOS SANTOS – Presidente.

Data da Assinatura: 15 de março de 2019.



Saiba mais em: www.tce.es.gov.br

**Prefeituras têm até
o dia 30 de abril
para responderem ao
questionário sobre
gestão municipal.**